



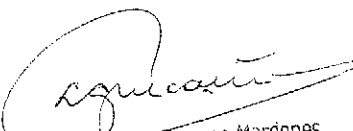
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ATA DE REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DO RESULTADO EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº 01/SEC/2023.


Processo Administrativo nº 133919/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala do Departamento de Gestão de Projetos Especiais- DGPE/SEC os membros da comissão de seleção do Chamamento Público nº 02/SEC/2023, estando presentes: Edna Aparecida da Silva, Denise Escobar de Sousa Castaldi, Augusto César Vieira, Graziela Beatriz de Oliveira, Monique Ribeiro da Silva e Leandra Gavina Margarita Carreño Mardones. Aberta a sessão pelos membros da comissão e sendo a pauta: deliberar sobre o resultado da análise dos propostas apresentadas referente ao edital nº 02/SEC/2023. Após análise dos documentos apresentados a comissão decide que irá compor a presente ata: I. resultado de classificação por ordem de nota de forma decrescente; II. as OSCs desclassificadas irão compor o resultado ao final da lista com as razões da desclassificação; III. irá compor como anexo o Relatório De Análise Documental e Pontuação de forma individualiza, ressalvados, a OSC desclassificada em virtude de falta de documento, uma vez que nesta hipótese não houve a análise da proposta em virtude da desclassificação por questões documentais. Sem mais, assim acordadas as partes encerramos com a assinatura dos presentes.

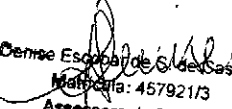

Augusto César Vieira
Matrícula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal


Leandra G. M. Carreño Mardones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino


Monique Ribeiro da Silva
Matrícula: 381054/7
Assessora de Política
Educativa


Edna Aparecida da Silva
Matrícula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Denise Escobar de Sousa Castaldi
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política
Educativa



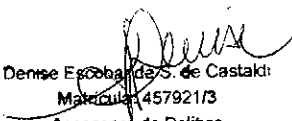
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

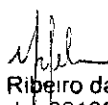
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SEC/2023


Nº DA PROPOSTA	NOME DA OSC	NOTA OBTIDA	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
05	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO - ABRAPI	16,25	CLASSIFICADA
08	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI	15,4	CLASSIFICADA
07	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14,8	CLASSIFICADA
01	ONG INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES	13,95	CLASSIFICADA
04	CASA GIRASSOL	12,6	CLASSIFICADA
03	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ	11,55	CLASSIFICADA
06	ASSOCIAÇÃO SANJA MAIS	10,7	DESCCLASSIFICADA (Anexo I – item X, do Edital)
02	CENTRO PROMOCIONAL DE EUGÊNIO DE MELO - CEPEM	Desclassificada	DESCCLASSIFICADA (Item 11.1.VIII do Edital)

São José dos Campos-SP, 08 de fevereiro de 2024.

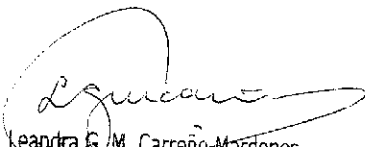
COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Denise Escobar de S. de Castaki
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política
Educativa


Monique Ribeiro da Silva
Matrícula: 381054/7
Assessora de Política
Educativa


Edna Aparecida da Silva
Matrícula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino


Leandra G. M. Carreño-Mardones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Augusto César Vieira
Matrícula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal



RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO - ABRAPI
CNPJ: 35.252.296/0001-12
PROPOSTA Nº 05 PARA: CEDIN PROFª MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NÉRI
EDITAL DE CHAMAMENTO: nº 02/SEC/2023

TOTAL DE
PONTOS:

16,25

VERIFICAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE
SELEÇÃO – ITEM 11 DO EDITAL.

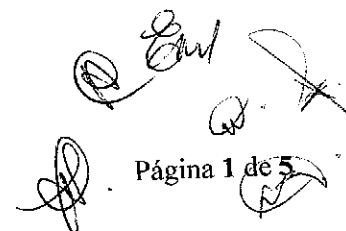
		Envelope	Pen drive
01	Cópia do Estatuto Social e Suas Alterações. (item 11.1.I)	Entregue	Entregue
02	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (item 11.1.II)	Entregue	Entregue
03	Ata de Posse da Atual Diretoria. (item 11.1.III)	Entregue	Entregue
04	Portfólio Técnico Pedagógico. (item 11.1.IV)	Entregue	Entregue
05	Plano de Trabalho. (item 11.1.V)	Entregue	Entregue
06	Previsão de receitas e de despesas. (item 11.1.VI)	Entregue	Entregue
07	Solicitação para participação do chamamento. (item 11.1.VII)	Entregue	Entregue
08	Declaração de ciência e concordância das informações e documentos apresentados. (item 11.1.VIII)	Entregue	Entregue
09	Pen drive (item 11.2)	Entregue	NSA*

*Não se aplica.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO

De acordo com o Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023, as propostas para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para atendimento pedagógico a crianças de zero a cinco anos de idade no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Maria de Fatima Silverio Neri”, com base nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Currículo Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2021), Comunicado SDG nº 016/2018, Deliberação nº 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação nº 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às “OSCs” selecionadas; e conter os seguintes itens abaixo que são critérios para pontuação:

ITEM 1 – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO – ATÉ 06 (SEIS) PONTOS


Página 1 de 5



Critérios de Julgamento:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE – Até 3,0 PONTOS

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.
Nota obtida no critério: 3,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

A análise documental revela que a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui capacidade de atendimento técnico-operacional, uma vez que demonstra a existência de projetos na área da educação, em especial, na rede de ensino municipal de São José dos Campos.

b) EVIDÊNCIAS DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, CONTEMPLANDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS – Até 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 2,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

Faixa etária: Apresenta embasamento para atendimento de bebês e crianças em período parcial e integral, prevendo encaminhamentos e alinhamentos ao trabalho com a rede de educação municipal, embora não comprove experiência no atendimento a faixa etária, a OSC demonstra atendimento de atividades de natureza semelhante ao objeto.

Diversidades e inclusão: A instituição apresenta a parceria de profissional de apoio e inclusão desenvolvido na rede de ensino municipal.

Acessibilidade e garantia ao ensino: Apresenta possíveis ações para matrícula e permanência (busca ativa), prevendo o envolvimento das famílias.

ITEM 2 – PLANO DE TRABALHO – ATÉ 14 (QUATORZE) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) INFORMAÇÕES GERAIS: DESCRIÇÃO DO PROJETO / QUADRO DE RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO CONTINUADA / INDICADORES DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.
Nota obtida no critério: 2,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

Descrição do projeto: Atendeu plenamente aos critérios estabelecidos.

Quadro de recursos humanos: O projeto atendeu ao quadro mínimo estipulado pelo decreto nº 17.664/2017 e ampliou quadro de funcionário com a previsão de um professor volante.

Formação continuada: Apresenta cronograma de formação pedagógica e administrativa, conforme estabelecido.

Indicadores das metas: O projeto apresentou os indicadores previstos.



OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 0,9 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise aponta que os objetivos estão em consonância meta.

Metodologia: Atende aos objetivos propostos, com metodologias que possuem articulação com os objetivos estabelecidos.

Prazo de Execução: A etapa 3 prevê término da etapa em data posterior as previstas como prazo de execução das atividades.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos propostos.

c) META 2 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 1,6 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Os objetivos e metodologias apresentam informações completas e compatíveis com a meta, porém oferece informações mínimas sobre as especificidades do atendimento às crianças de 0 a 3 anos.

Metodologia: O documento apresenta metodologias coerentes e de acordo com os objetivos propostos.

Etapas/Atividades: As etapas e atividades atende aos objetivos propostos.

Prazo de Execução: A etapa 2.3 prevê término das ações em data anterior à vigência da etapa.

d) META 3 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.
Nota obtida no critério: 3,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Os objetivos atendem integralmente à meta estabelecida.

Metodologia: O projeto apresenta metodologias de forma clara e coerente para os objetivos propostos.

Prazo de Execução: As atividades das etapas contemplam a periodicidade estabelecida no plano.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos.

e) META 4 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que os objetivos atendem parcialmente a meta, visto que apresentam falta de especificidades na formação dos profissionais.

Metodologia: O projeto apresenta metodologias de forma clara e coerente para os objetivos propostos.

Prazo de Execução: A etapa 1.2 prevê término das ações em data anterior à vigência indicada para a etapa.

Etapas/Atividades: As etapas não preveem atividades para atender ao objetivo de ações para transição entre níveis; para inclusão e para o atendimento de bebês e crianças bem pequenas no contraturno.

f) META 5 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,75 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que o projeto apresenta abordagem mínima para o cumprimento dos objetivos da meta.

Metodologia: A metodologia apresentada é coerente e está de acordo com os objetivos propostos.

Etapas/Atividades: As atividades preveem ações para atender os objetivos propostos. Quanto ao monitoramento da regularidade administrativa e financeira não realiza indicação do site conforme comunicado nº 16.

Prazo de Execução: As atividades das etapas cumprem a periodicidade apresentada na vigência do plano.

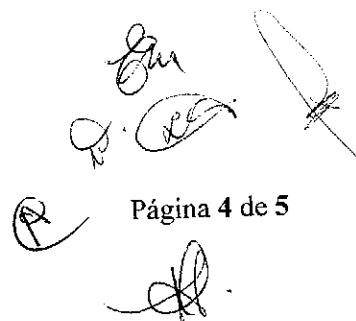
g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

O plano de aplicação dos recursos financeiros apresenta um funcionário além da exigência do quadro mínimo, porém há poucas evidências para formação dos custos e ausência de informações sobre o responsável pelos recursos financeiros.





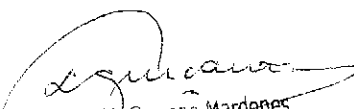
RESUMO DA NOTA OBTIDA

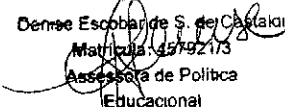
Item	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
PORTFÓLIO 6,0 (seis pontos)	Capacidade técnico - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada.	Grau Satisfatório de atendimento	3,0
	Evidências de atividades relacionadas ao objeto da parceira ou de natureza semelhante.	Grau satisfatório de atendimento	2,0
PLANO DE TRABALHO 14 (quatorze) pontos	Informações Gerais: Descrição do Projeto / Quadro de Recursos Humanos / Formação Continuada / Indicadores de aferição no cumprimento das metas	Grau Pleno de atendimento	2,0
	Meta 1 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,9
	Meta 2 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,6
	Meta 3 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau pleno de atendimento	3,0
	Meta 4 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	2,0
	Meta 5 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,75
	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Grau satisfatório de atendimento	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			16,25


São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024


COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Elna Aparecida da Silva
Matrícula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Leandra G. M. Carreno Mardones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Denise Escobar de S. de Castal
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política
Educativa


Monique Ribeiro da Silva
Matrícula: 381054/7
Assessora de Política
Educativa


Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino


Augusto César Vieira
Matrícula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal



RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CNPJ: 01.006.044/0001-91

PROPOSTA Nº 08 PARA: CEDIN PROFª MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NÉRI

EDITAL DE CHAMAMENTO: nº 02/SEC/2023

TOTAL DE
PONTOS:

15,4

VERIFICAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE
SELEÇÃO - ITEM 11 DO EDITAL

		Envelope	Pen drive
01	Cópia do Estatuto Social e Suas Alterações. (item 11.1.I)	Entregue	Entregue
02	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (item 11.1.II)	Entregue	Entregue
03	Ata de Posse da Atual Diretoria. (item 11.1.III)	Entregue	Entregue
04	Portfólio Técnico Pedagógico. (item 11.1.IV)	Entregue	Entregue
05	Plano de Trabalho. (item 11.1.V)	Entregue	Entregue
06	Previsão de receitas e de despesas. (item 11.1.VI)	Entregue	Entregue
07	Solicitação para participação do chamamento. (item 11.1.VII)	Entregue	Entregue
08	Declaração de ciência e concordância das informações e documentos apresentados. (item 11.1.VIII)	Entregue	Entregue
09	Pen drive (item 11.2)	Entregue	NSA*

*Não se aplica.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO

De acordo com o Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023, as propostas para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para atendimento pedagógico a crianças de zero a cinco anos de idade no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Maria de Fatima Silverio Neri”, com base nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Currículo Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2021), Comunicado SDG n.º 016/2018, Deliberação n.º 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação n.º 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às “OSCs” selecionadas; e conter os seguintes itens abaixo que foram critérios para pontuação:



ITEM 1 – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO – ATÉ 06 (SEIS) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE – Até 3,0 PONTOS

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.

Nota obtida no critério: 3,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

A análise documental revela que a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui capacidade de atendimento técnico-operacional, uma vez que demonstra a existência de projetos na área da educação, em especial, na rede de ensino municipal de São José dos Campos e Guarulhos.

b) EVIDÊNCIAS DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, CONTEMPLANDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS – Até 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,8 pontos.

Justificativa da pontuação:

Faixa etária: Apresenta evidências quanto ao atendimento de bebês e crianças em período parcial e integral, prevendo encaminhamentos e alinhamentos ao trabalho com a rede de educação municipal. Diversidades e inclusão: A instituição apresenta proposta de formação e parceria com profissionais e readequação do planejamento e de espaços para atendimento de crianças com deficiência, no entanto, há poucas práticas evidentes.

Acessibilidade e garantia ao ensino: Apresenta possíveis ações, forma de execução e parâmetro para aferição dos procedimentos e garantia do direito a escola, prevendo matrícula e monitoramento da frequência.

ITEM 2 – PLANO DE TRABALHO – ATÉ 14 (QUATORZE) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) INFORMAÇÕES GERAIS: DESCRIÇÃO DO PROJETO / QUADRO DE RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO CONTINUADA / INDICADORES DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,8 ponto.

Justificativa da pontuação:

Descrição do projeto: Atendeu plenamente aos critérios estabelecidos.

Quadro de recursos humanos: O projeto atendeu ao quadro mínimo estipulado pelo decreto nº 17.664/2017.



Formação continuada: Apresenta cronograma de formação pedagógica e administrativa, conforme estabelecido.

Indicadores das metas: O projeto apresentou os indicadores previstos.

b) META 1 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,0 ponto.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise aponta que os objetivos se encontram em consonância com a meta.

Metodologia: O projeto revela estratégias para a execução dos objetivos, com metodologias que possuem articulação com os objetivos estabelecidos.

Prazo de Execução: Prazo compatível com a vigência da proposta.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos propostos.

c) META 2 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,3 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise aponta que os objetivos se encontram em consonância com a meta.

Metodologia: O documento apresenta metodologias de forma parcial para atendimento dos objetivos propostos. Não contemplou metodologias de documentação dos processos formativos e realização de pesquisa de satisfação.

Prazo de Execução: Prazo para início do movimento de formação (etapa 02) somente em julho/2024. Nas demais etapas atendeu aos critérios estabelecidos.

Etapas/Atividades: É possível identificar que as etapas e atividades abrangem os objetivos específicos de forma parcial, pois não preveem atividades de documentação dos processos formativos e contemplou superficialmente o atendimento a bebês e crianças bem pequenas. Não apresenta etapas/atividades para contemplar todos os objetivos.

d) META 3 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,7 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise destaca que os objetivos atendem integralmente à meta estabelecida.



Metodologia: O projeto apresenta metodologias de forma clara e coerente para os objetivos propostos.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos de forma parcial. Não há atividades relacionadas a reunião de pais de alunos novos e acolhidas.

Prazo de Execução: As atividades das etapas não contemplam a periodicidade estabelecida à meta, visto que as ações de articulação com as famílias são indispensáveis durante todo o período.

e) META 4 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,6 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que os objetivos atendem parcialmente a meta, visto que apresentam falta de especificidades nas ações formativas e direcionadas a elaboração e acompanhamento do planejamento, inclusive formações específicas para o atendimento integral.

Metodologia: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos de forma parcial. Não contemplam métodos para garantia da equidade, bem como para a verificação do cumprimento da meta em sua integralidade.

Etapas/Atividades: As etapas não preveem atividades para atender as especificidades de inclusão e para a faixa etária de 0 a 3 anos, como: contraturno e transição entre níveis, atendendo parcialmente o proposto para a meta.

Prazo de Execução: O prazo de execução da meta não contempla a vigência do plano de trabalho, dado que a intencionalidade educativa precisa perdurar durante todo o período de vigência da parceria.

f) META 5 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,8 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que o projeto apresenta abordagem para o cumprimento dos objetivos da meta.

Metodologia: A metodologia apresentada é coerente e está de acordo com os objetivos previstos.

Etapas/Atividades: Atendem parcialmente aos objetivos propostos, pois não prevê atividades específicas para qualificar as propostas a partir da avaliação e acompanhamento. Quanto ao monitoramento da regularidade administrativa e financeira não contemplou a comunidade nº 16.

Prazo de Execução: As atividades das etapas cumprem a periodicidade apresentada na vigência do plano.



g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,4 pontos.

Justificativa da pontuação:

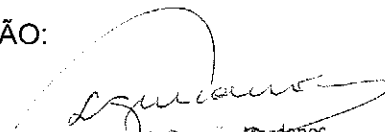
O plano de aplicação dos recursos financeiros apresenta total falta de evidências para formação dos custos e ausência de informações sobre o responsável pelos recursos financeiros.


RESUMO DA NOTA OBTIDA


Item	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
PORTFÓLIO 6,0 (seis pontos)	Capacidade técnico - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada.	Grau Satisfatório de atendimento	3,0
	Evidências de atividades relacionadas ao objeto da parceira ou de natureza semelhante.	Grau satisfatório de atendimento	2,8
PLANO DE TRABALHO 14 (quatorze) pontos	Informações Gerais: Descrição do Projeto / Quadro de Recursos Humanos / Formação Continuada / Indicadores de aferição no cumprimento das metas	Grau Pleno de atendimento	1,8
	Meta 1 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,0
	Meta 2 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,3
	Meta 3 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau pleno de atendimento	2,7
	Meta 4 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,6
	Meta 5 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,8
	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Grau insatisfatório de atendimento	0,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			15,4

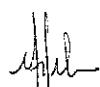
São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024

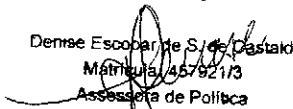
COMISSÃO DE SELEÇÃO:



 Leandra G.M. Carreño Mardones
 Matrícula: 391254/3
 Coordenadora de Ensino


 Edna Aparecida da Silva
 Matrícula: 644888/1
 Analista em Gestão Municipal
 Ciências Contábeis


 Augusto César Vieira
 Matrícula: 615888/2
 Analista em Gestão Municipal


 Monique Ribeiro da Silva
 Matrícula: 381054/7
 Assessora de Política Educacional


 Denise Escobar de S. de Castaldi
 Matrícula: 457921/3
 Assessora de Política Educacional


 Graziela Beatriz de Oliveira
 Matrícula: 393273/5
 Supervisora de Ensino



RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ: 62.197.413/0001-65
PROPOSTA Nº 07 PARA: CEDIN PROFª MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NÉRI
EDITAL DE CHAMAMENTO: nº 02/SEC/2023

TOTAL DE
PONTOS:

14,8

VERIFICAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE
SELEÇÃO – ITEM 11 DO EDITAL

		Envelope	Pen drive
01	Cópia do Estatuto Social e Suas Alterações. (item 11.1.I)	Entregue	Entregue
02	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (item 11.1.II)	Entregue	Entregue
03	Ata de Posse da Atual Diretoria. (item 11.1.III)	Entregue	Entregue
04	Portfólio Técnico Pedagógico. (item 11.1.IV)	Entregue	Entregue
05	Plano de Trabalho. (item 11.1.V)	Entregue	Entregue
06	Previsão de receitas e de despesas. (item 11.1.VI)	Entregue	Entregue
07	Solicitação para participação do chamamento. (item 11.1.VII)	Entregue	Entregue
08	Declaração de ciência e concordância das informações e documentos apresentados. (item 11.1.VIII)	Entregue	Entregue
09	Pen drive (item 11.2)	Entregue	NSA*

*Não se aplica.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO

De acordo com o **Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023**, as propostas para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para atendimento pedagógico a crianças de zero a cinco anos de idade no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Maria de Fatima Silverio Neri”, com base nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Currículo Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2021), Comunicado SDG n.º 016/2018, Deliberação n.º 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação n.º 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às “OSCs” selecionadas; e conter os seguintes itens abaixo que foram critérios para pontuação:

Página 1 de 5



ITEM 1 – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO – ATÉ 06 (SEIS) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE – Até 3,0 PONTOS

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.
Nota obtida no critério: 3,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

A análise documental revela que a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui capacidade de atendimento técnico-operacional, uma vez que demonstra a existência de projetos na área da educação, em especial, na rede de ensino municipal de São José dos Campos.

b) EVIDÊNCIAS DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, CONTEMPLANDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS – Até 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 2,7 pontos.

Justificativa da pontuação:

Faixa etária: Apresenta evidências por meio de citações de documentos norteadores. Descreve de forma superficial quanto as práticas pedagógicas efetivadas nas Unidades Escolares. Apresenta evidências de atendimento de bebês e crianças em período parcial e integral.
Diversidades e inclusão: Apresenta proposta e compartilha prática que contempla o trabalho com diversidade e inclusão, prevendo ações de atendimento a criança e formação ao professor.
Acessibilidade e garantia ao ensino: Apresenta trabalho realizado com a comunidade. Não trata de ações específicas para a promoção do acesso da criança à escola.

ITEM 2 – PLANO DE TRABALHO – ATÉ 14 (QUATORZE) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) INFORMAÇÕES GERAIS: DESCRIÇÃO DO PROJETO / QUADRO DE RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO CONTINUADA / INDICADORES DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 1,7 ponto.

Justificativa da pontuação:

Descrição do projeto: Retrata de forma superficial a descrição da realidade da comunidade em que a Unidade Escolar será inaugurada.
Quadro de recursos humanos: O projeto atendeu ao quadro mínimo estipulado pelo decreto nº 17.664/2017.
Formação continuada: Apresenta cronograma de formação pedagógica e administrativa, conforme estabelecido.



Indicadores das metas: O projeto apresentou os indicadores previstos.

b) META 1 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,7 ponto.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise aponta que os objetivos se encontram em consonância com a meta.

Metodologia: O projeto revela estratégias para a execução dos objetivos, com metodologias que possuem articulação.

Prazo de Execução: Prazo com erros graves. O prazo de execução da etapa não condiz com o prazo de execução da meta e com a vigência da parceria.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são parcialmente coerentes ao atendimento dos objetivos. Atividade 1.1.3 não especifica as ações que serão realizadas para respeitar as orientações da Secretaria de Educação e Cidadania.

c) META 2 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,0 ponto.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem parcialmente ao proposto para a meta. Não contempla ações para a documentação dos processos e para o acompanhamento da aprendizagem.

Metodologia: Apresenta metodologias de forma parcial para atendimento dos objetivos propostos. Não contemplou metodologias para formação, mas apenas a organização do dia e horário do TFC.

Prazo de Execução: Prazo para início do movimento de formação somente em 2025. O período estipulado para a realização não corresponde ao previsto na realização das etapas e atividades.

Etapas/Atividades: É possível identificar etapas e atividades abrangem os objetivos específicos de forma parcial, pois abordou superficialmente o atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos.

d) META 3 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,5 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem parcialmente ao proposto para a meta. Não contempla ações para avaliação das atividades.

Metodologia: Apresenta metodologias de forma parcial para atendimento dos objetivos propostos. Não contemplou metodologias para escuta das famílias e avaliação das ações.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos de forma parcial. Não há atividades relacionadas a reunião de pais de alunos novos e acolhida.



Prazo de Execução: As atividades das etapas não contemplam a periodicidade estabelecida à meta, visto que a etapa 3.1 não corresponde ao estipulado.

e) META 4 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 1,9 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que os objetivos atendem parcialmente a meta, visto que apresentam falta de especificidades nas ações formativas, inclusive formações específicas para o atendimento integral.

Metodologia: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos de forma parcial. Não contemplam métodos para garantia da verificação do cumprimento da meta em sua integralidade.

Etapas/Atividades: As etapas não preveem atividades para atender as especificidades de inclusão e contraturno para a faixa etária de 0 a 3 anos.

Prazo de Execução: Período de execução da meta não condiz com a vigência da parceria e do desenvolvimento das etapas. Na etapa 01 o prazo das atividades não corresponde ao estipulado.

f) META 5 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 0,9 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que o projeto apresenta abordagem para o cumprimento dos objetivos da meta.

Metodologia: A metodologia apresentada é coerente e está de acordo com os objetivos previstos.

Etapas/Atividades: Atendem aos objetivos propostos.

Prazo de Execução: As atividades da etapa 5.2 e 5.3 finalizam em data anterior ao previsto para o fim da etapa.

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.
Nota obtida no critério: 0,4 pontos.

Justificativa da pontuação:

O plano de aplicação dos recursos financeiros apresenta total falta de evidências para formação dos custos e ausência de informações sobre o responsável pelos recursos financeiros.





RESUMO DA NOTA OBTIDA

Item	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
PORTFÓLIO 6,0 (seis pontos)	Capacidade técnico - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada.	Grau Satisfatório de atendimento	3,0
	Evidências de atividades relacionadas ao objeto da parceira ou de natureza semelhante.	Grau satisfatório de atendimento	2,7
PLANO DE TRABALHO 14 (quatorze) pontos	Informações Gerais: Descrição do Projeto / Quadro de Recursos Humanos / Formação Continuada / Indicadores de aferição no cumprimento das metas	Grau Pleno de atendimento	1,7
	Meta 1 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,7
	Meta 2 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,0
	Meta 3 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau pleno de atendimento	2,5
	Meta 4 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,9
	Meta 5 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,9
	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Grau insatisfatório de atendimento	0,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			14,8

São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024


COMISSÃO DE SELEÇÃO:

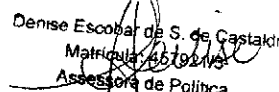

Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino


Leandra G. M. Carreño Macedones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Augusto César Vieira
Matrícula: 815888/2
Analista em Gestão Municipal


Edna Aparecida da Silva
Matrícula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Monique Ribeiro da Silva
Matrícula: 381054/7
Assessora de Política
Educação


Denise Escobar da S. de Castaldi
Matrícula: 46791/3
Assessora de Política
Educação





RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO

ENTIDADE: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES

CNPJ: 28.751.388/0001-81

PROPOSTA Nº 01 PARA: CEDIN PROFª MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NÉRI

EDITAL DE CHAMAMENTO: nº 02/SEC/2023

TOTAL DE
PONTOS:

13,95

VERIFICAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE
SELEÇÃO – ITEM 11 DO EDITAL

		Envelope	Pen drive
01	Cópia do Estatuto Social e Suas Alterações. (item 11.1.I)	Entregue	Entregue
02	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (item 11.1.II)	Entregue	Entregue
03	Ata de Posse da Atual Diretoria. (item 11.1.III)	Entregue	Entregue
04	Portfólio Técnico Pedagógico. (item 11.1.IV)	Entregue	Entregue
05	Plano de Trabalho. (item 11.1.V)	Entregue	Entregue
06	Previsão de receitas e de despesas. (item 11.1.VI)	Entregue	Entregue
07	Solicitação para participação do chamamento. (item 11.1.VII)	Entregue	Entregue
08	Declaração de ciência e concordância das informações e documentos apresentados. (item 11.1.VIII)	Entregue	Entregue
09	Pen drive (item 11.2)	Entregue	NSA*

*Não se aplica.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO

De acordo com o **Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023**, as propostas para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para atendimento pedagógico a crianças de zero a cinco anos de idade no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Maria de Fatima Silverio Neri”, com base nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Currículo Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2021), Comunicado SDG n.º 016/2018, Deliberação n.º 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação n.º 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às “OSCs” selecionadas; e conter os seguintes itens abaixo que foram critérios para pontuação:



ITEM 1 – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO – ATÉ 06 (SEIS) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE – Até 3,0 PONTOS

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.

Nota obtida no critério: 3,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

A análise documental revela que a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui capacidade de atendimento técnico-operacional, uma vez que demonstra a existência de projetos na área da educação, em especial, na rede de ensino municipal de Guarulhos.

b) EVIDÊNCIAS DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, CONTEMPLANDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS – Até 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,6 pontos.

Justificativa da pontuação:

Faixa etária: Apresenta evidências fotos de crianças envolvidas nos projetos desenvolvidos pela instituição dando ênfase ao segmento pré-escola. Não apresenta evidências de atendimento a faixa etária de 0 a 3 anos.

Diversidades e inclusão: Não apresenta ações efetivas para a garantia da inclusão. Há equívocos em relação ao proposto pelo Currículo da Educação Infantil da rede ensino municipal de São José dos Campos.

Acessibilidade e garantia ao ensino: Não apresenta evidências e descrição do trabalho realizado.

ITEM 2 – PLANO DE TRABALHO – ATÉ 14 (QUATORZE) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) INFORMAÇÕES GERAIS: DESCRIÇÃO DO PROJETO / QUADRO DE RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO CONTINUADA / INDICADORES DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,8 ponto.

Justificativa da pontuação:

Descrição do projeto: A descrição da realidade caracteriza o contexto no qual a Unidade Escolar está inserida.

Quadro de recursos humanos: O projeto atendeu ao quadro mínimo estipulado pelo decreto nº 17.664/2017.



Formação continuada: Apresenta cronograma de formação pedagógica e administrativa, conforme estabelecido.

Indicadores das metas: O projeto apresentou os indicadores previstos.

b) META 1 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,8 ponto.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem parcialmente ao proposto para a meta, uma vez que não há metodologia para formação.

Metodologia: A metodologia atende parcialmente aos objetivos propostos, uma vez que não contempla a formação.

Prazo de Execução: Prazo de acordo com o proposto.

Etapas/Atividades: A atividade “plano de ação” da etapa 1 não especifica a qual fim se destina.

c) META 2 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,5 ponto.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem ao proposto para a meta.

Metodologia: Apresenta metodologias de forma parcial para atendimento dos objetivos propostos. Não há metodologias para todos os objetivos propostos.

Prazo de Execução: Apresenta incoerência entre as datas previstas nas etapas.

Etapas/Atividades: É possível identificar que as etapas e atividades abrange os objetivos.

d) META 3 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,9 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem ao proposto para a meta.

Metodologia: Apresenta metodologias para atendimento dos objetivos propostos.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos de forma parcial. Há atividades em desacordo com a diretriz da rede municipal de ensino

Prazo de Execução: Prazo de acordo com o proposto.



e) META 4 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,05 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que os objetivos atendem parcialmente a meta, visto que apresentam falta de especificidades nas ações formativas, inclusive formações específicas para o atendimento integral.

Metodologia: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos de forma parcial. Não há metodologia para todos os objetivos proposto.

Etapas/Atividades: As etapas/atividades contemplam a meta de forma parcial, haja vista que falta clareza na etapa 3.

Prazo de Execução: Prazo de acordo com o proposto.

f) META 5 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem ao proposto para a meta.

Metodologia: Apresenta metodologias para atendimento dos objetivos propostos.

Etapas/Atividades: As atividades apresentadas em cada etapa são coerentes ao atendimento dos objetivos.

Prazo de Execução: Prazo de acordo com o proposto.

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,3 pontos.

Justificativa da pontuação:

O plano de aplicação dos recursos financeiros apresenta informações sobre o responsável pelos recursos financeiros, porém há total falta de evidências para formação dos custos, não indicação do valor total do Termo e funcionários com salários abaixo do salário mínimo paulista.



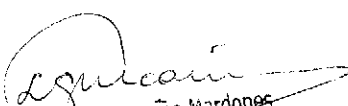
RESUMO DA NOTA OBTIDA

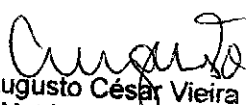
Item	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
PORTFÓLIO 6,0 (seis pontos)	Capacidade técnico - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada.	Grau Satisfatório de atendimento	3,0
	Evidências de atividades relacionadas ao objeto da parceira ou de natureza semelhante.	Grau Insatisfatório de atendimento	0,6
PLANO DE TRABALHO 14 (quatorze) pontos	Informações Gerais: Descrição do Projeto / Quadro de Recursos Humanos / Formação Continuada / Indicadores de aferição no cumprimento das metas	Grau Satisfatório de atendimento	1,8
	Meta 1 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,8
	Meta 2 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,5
	Meta 3 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	2,9
	Meta 4 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	2,05
	Meta 5 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau Pleno de atendimento	1,0
	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Grau insatisfatório de atendimento	0,3
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			13,95

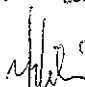
São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

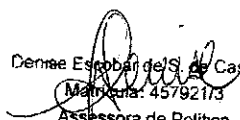

Edna Aparecida da Silva
Matrícula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Leandra M. Carreño Mardones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Augusto César Vieira
Matrícula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal


Tonique Ribeiro da Silva
Matrícula: 381054/7
Assessora de Política
Educação


Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino


Denise Escobar de S. de Castaldi
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política
Educação





RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO

ENTIDADE: CASA GIRASSOL

CNPJ: 14.863.288/0001-32

PROPOSTA Nº 04 PARA: CEDIN PROFª MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NÉRI

EDITAL DE CHAMAMENTO: nº 02/SEC/2023

TOTAL DE
PONTOS:

12,6

VERIFICAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE
SELEÇÃO – ITEM 11 DO EDITAL.

		Envelope	Pen drive
01	Cópia do Estatuto Social e Suas Alterações. (item 11.1.I)	Entregue	Entregue
02	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (item 11.1.II)	Entregue	Entregue
03	Ata de Posse da Atual Diretoria. (item 11.1.III)	Entregue	Entregue
04	Portfólio Técnico Pedagógico. (item 11.1.IV)	Entregue	Entregue
05	Plano de Trabalho. (item 11.1.V)	Entregue	Entregue
06	Previsão de receitas e de despesas. (item 11.1.VI)	Entregue	Entregue
07	Solicitação para participação do chamamento. (item 11.1.VII)	Entregue	Entregue
08	Declaração de ciência e concordância das informações e documentos apresentados. (item 11.1.VIII)	Entregue	Entregue
09	Pen drive (item 11.2)	Entregue	NSA*

*Não se aplica.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO

De acordo com o **Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023**, as propostas para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para atendimento pedagógico a crianças de zero a cinco anos de idade no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Maria de Fatima Silverio Neri”, com base nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Currículo Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2021), Comunicado SDG n.º 016/2018, Deliberação n.º 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação n.º 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às “OSCs” selecionadas; e conter os seguintes itens abaixo que serão critérios para pontuação:

Página 1 de 5



ITEM 1 – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO – ATÉ 06 (SEIS) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE – Até 3,0 PONTOS

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.

Nota obtida no critério: 3,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

A análise documental revela que a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui capacidade de atendimento técnico-operacional, uma vez que demonstra a existência de projetos na área da educação, em especial, na rede de ensino municipal de Pindamonhangaba.

b) EVIDÊNCIAS DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, CONTEMPLANDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS – Até 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,7 pontos.

Justificativa da pontuação:

Faixa etária: O atendimento abrange bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. No entanto, há poucas evidências concretas do trabalho com bebês.

Diversidades e inclusão: A instituição menciona planejar parcerias com especialistas e oferecer formação específica para atender crianças com deficiência. No entanto, há poucas práticas evidentes.

Acessibilidade e garantia ao ensino: O portfólio exhibe cartaz de divulgação de matrículas para acesso às Unidades Escolares. Além disso, são apresentados controles de frequência e busca ativa como evidências do acompanhamento à permanência.

ITEM 2 – PLANO DE TRABALHO – ATÉ 14 (QUATORZE) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) INFORMAÇÕES GERAIS: DESCRIÇÃO DO PROJETO / QUADRO DE RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO CONTINUADA / INDICADORES DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS – ATÉ 2,0 PCNTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,6 pontos.

Justificativa da pontuação:

Descrição do projeto: Atendeu parcialmente aos critérios estabelecidos, pois apresenta informações superficiais quanto a abordagem da realidade onde a Unidade Escolar.

Quadro de recursos humanos: O projeto atendeu ao quadro mínimo estipulado pelo decreto nº 17.664/2017.



Formação continuada: Apresenta o quadro de formação pedagógica e administrativa, conforme estabelecido.

Indicadores das metas: O projeto apresentou os indicadores previstos.

b) META 1 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,4 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise aponta que o projeto apresenta informações mínimas sobre os objetivos para atendimento da meta com detalhes pouco claros.

Metodologia: O projeto revela poucas estratégias para a execução dos objetivos. As metodologias que possuem baixa articulação com os objetivos estabelecidos.

Prazo de Execução: O documento apresenta informações antagônicas e incoerências em relação ao período de execução das fases e etapas (1.1).

Etapas/Atividades: Não foram identificadas etapas e atividades que contemplem todos os objetivos específicos.

c) META 2 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,9 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Os objetivos atendem ao cumprimento da meta de forma parcial, uma vez que oferece informações mínimas sobre as especificidades do atendimento aos bebês.

Metodologia: Apresenta metodologias de forma parcial para o atendimento dos objetivos. Não há metodologias relacionadas ao acompanhamento da organização dos espaços.

Prazo de Execução: O projeto contém informações incoerentes, com erros graves relacionados ao período de execução das fases/etapas.

Etapas/Atividades: Não foram identificadas etapas e atividades que abrangessem todos os objetivos específicos.

d) META 3 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,2 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise destaca que os objetivos atendem integralmente à meta estabelecida.



Metodologia: O projeto apresenta metodologias de forma parcial para os objetivos propostos.

Etapas/Atividades: Embora preveja o desenvolvimento de ações para promover a participação das famílias, não contempla espaços para reflexão conjunta quanto às ações que contribuam para a aprendizagem das crianças, conforme previsto nos objetivos da meta.

Prazo de Execução: As atividades das etapas não contemplam a periodicidade estabelecida no plano.

e) META 4 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,7 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que os objetivos atendem parcialmente a meta, visto que apresenta falta de especificidades no atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Metodologia: O projeto apresenta metodologias de forma parcial para os objetivos propostos. Não prevê formação para o professor, o que poderia apoiar na realização da meta.

Etapas/Atividades: As etapas e atividades propostas são voltadas ao atendimento do segmento pré-escola, sem mencionar ações específicas para o atendimento de bebês. Além disso, são identificados equívocos nas propostas.

Prazo de Execução: As atividades das etapas não cumprem a periodicidade apresentada na vigência completa do plano.

f) META 5 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,7 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que o projeto apresenta objetivos para o atendimento da meta.

Metodologia: A metodologia do projeto atende parcialmente aos objetivos, sendo apontada a ausência de métodos para garantir a transparência administrativa e financeira.

Etapas/Atividades: As atividades propostas são consideradas incoerentes em relação às etapas, e estas preveem ações mínimas para atender os objetivos de transparência e o monitoramento sistemático das ações do plano de trabalho.

Prazo de Execução: As atividades das etapas não cumprem a periodicidade apresentada na vigência do plano.

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,4 pontos.

Página 4 de 5



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Justificativa da pontuação:

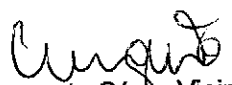
O plano de aplicação dos recursos financeiros apresenta total falta de evidências para formação dos custos e ausência de informações sobre o responsável pelos recursos financeiros.

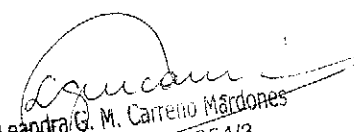
RESUMO DA NOTA OBTIDA

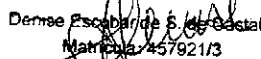
Item	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
PORTFÓLIO 6,0 (seis pontos)	Capacidade técnico - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada.	Grau pleno de atendimento	3,0
	Evidências de atividades relacionadas ao objeto da parceira ou de natureza semelhante.	Grau satisfatório de atendimento	1,7
PLANO DE TRABALHO 14 (quatorze) pontos	Informações Gerais: Descrição do Projeto / Quadro de Recursos Humanos / Formação Continuada / Indicadores de aferição no cumprimento das metas	Grau satisfatório de atendimento	1,6
	Meta 1 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,4
	Meta 2 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,9
	Meta 3 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	2,2
	Meta 4 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,7
	Meta 5 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,7
	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Grau insatisfatório de atendimento	0,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			12,6


São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024


COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Augusto César Vieira
Matrícula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal


Leandra G. M. Carreno Mardones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Denise Escobar de S. de Sá
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política Educacional


Edna Aparecida da Silva
Matrícula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Denique Ribeiro da Silva
Matrícula: 381054/7
Assessora de Política Educacional


Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino



RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO

ENTIDADE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ

CNPJ: 04.439.432/0001-54

PROPOSTA Nº 03 PARA: CEDIN PROFª MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NÉRI

EDITAL DE CHAMAMENTO: nº 02/SEC/2023

TOTAL DE PONTOS:

11,55

VERIFICAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE SELEÇÃO – ITEM 11 DO EDITAL.

		Envelope	Pen drive
01	Cópia do Estatuto Social e Suas Alterações. (item 11.1.I)	Entregue	Entregue
02	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (item 11.1.II)	Entregue	Entregue
03	Ata de Posse da Atual Diretoria. (item 11.1.III)	Entregue	Entregue
04	Portfólio Técnico Pedagógico. (item 11.1.IV)	Entregue	Entregue
05	Plano de Trabalho. (item 11.1.V)	Entregue	Entregue
06	Previsão de receitas e de despesas. (item 11.1.VI)	Entregue	Entregue
07	Solicitação para participação do chamamento. (item 11.1.VII)	Entregue	Entregue
08	Declaração de ciência e concordância das informações e documentos apresentados. (item 11.1.VIII)	Entregue	Entregue
09	Pen drive (item 11.2)	Entregue	NSA*

*Não se aplica.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO

De acordo com o **Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023**, as propostas para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para atendimento pedagógico a crianças de zero a cinco anos de idade no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Maria de Fatima Silverio Neri”, com base nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Currículo Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2021), Comunicado SDG n.º 016/2018, Deliberação n.º 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação n.º 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às “OSCs” selecionadas; e conter os seguintes itens abaixo que serão critérios para pontuação:



ITEM 1 – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO – ATÉ 06 (SEIS) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE – Até 3,0 PONTOS

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Pleno de Atendimento.

Nota obtida no critério: 3,0 pontos.

Justificativa da pontuação:

A análise documental revela que a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui capacidade de atendimento técnico-operacional, uma vez que demonstra a existência de projetos na área da educação, em especial, na rede de ensino municipal de São José dos Campos.

b) EVIDÊNCIAS DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, CONTEMPLANDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS – Até 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,5 pontos.

Justificativa da pontuação:

Faixa etária: O atendimento abrange bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, com a apresentação de evidências do trabalho realizado.

Diversidades e inclusão: A instituição não apresenta evidências e/ou proposta para o trabalho com diversidade e atendimento à inclusão.

Acessibilidade e garantia ao ensino: Apresenta evidências do trabalho de fortalecimento de vínculos com as famílias, porém nos textos constam informações incompletas quanto as ações para a promoção do acesso e permanência das crianças.

ITEM 2 – PLANO DE TRABALHO – ATÉ 14 (QUATORZE) PONTOS

Critérios de Julgamento:

a) INFORMAÇÕES GERAIS: DESCRIÇÃO DO PROJETO / QUADRO DE RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO CONTINUADA / INDICADORES DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,3 pontos.

Página 2 de 6



Justificativa da pontuação:

Descrição do projeto: Atendeu parcialmente aos critérios estabelecidos, pois apresenta informações superficiais quanto a abordagem da realidade onde a Unidade Escolar está inserida, trazendo apenas ações que serão realizadas pelo município.

Quadro de recursos humanos: O projeto atendeu ao quadro mínimo estipulado pelo decreto nº 17.664/2017 e ampliou quadro de funcionário com a previsão de um auxiliar de educação especial.

Formação continuada: Apresenta o quadro de formação pedagógica com possíveis temáticas para o desenvolvimento da formação, porém demonstra incoerência com as propostas da rede de ensino municipal. Apresenta organização do TFC de acordo com o proposto, porém não especifica a periodicidade do TFC administrativo.

Indicadores das metas: Apresenta os indicadores previstos nas metas 1, 2 e 5, contudo, nas às metas 3 e 4 os indicadores encontram-se incoerentes.

b) META 1 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,7 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise aponta que o projeto apresenta informações mínimas sobre os objetivos para atendimento da meta, uma vez que não contemplam a permanência/frequência (acompanhamento da criança matriculada).

Metodologia: Atende aos objetivos propostos, além disso, prevê estratégias como busca ativa.

Prazo de Execução: Prazos previstos para término da etapa estão incoerentes com a vigência da parceria e com a temporalidade das atividades descritas para a etapa.

Etapas/Atividades: As etapas e atividades atendem aos objetivos propostos.

c) META 2 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 2,0 PONTOS.

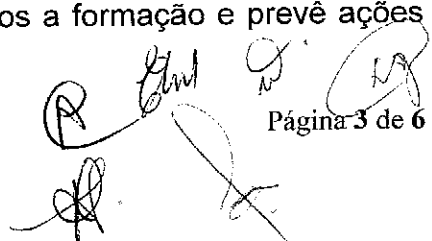
Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,5 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Os objetivos atendem ao cumprimento da meta de forma parcial, uma vez que há um indicador não contemplado (satisfação).

Metodologia: A metodologia atende aos objetivos relacionados a formação e prevê ações relacionadas a documentação e pesquisa de satisfação.


Página 3 de 6



Prazo de Execução: O projeto contém informações incoerentes, com erros graves relacionados ao período de execução das fases/etapas.

Etapas/Atividades: Descrição da etapa apresenta texto apenas teórico e explicativo, sendo de difícil entendimento. Pouca coerência entre as etapas/atividades e objetivos.

d) META 3 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,55 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Os objetivos atendem parcialmente a meta. Não prevê objetivos para todos os indicadores descritos no edital para a meta 3.

Metodologia: atende parcialmente aos objetivos propostos. Apresenta estratégias incoerentes à meta.

Etapas/Atividades: Embora preveja o desenvolvimento de ações para promover a participação das famílias, não contempla espaços para reflexão conjunta quanto às ações que contribuam para a aprendizagem das crianças, além disso, verifica-se erros na abordagem do tema.

Prazo de Execução: As atividades das etapas não contemplam a periodicidade estabelecida no plano.

e) META 4 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,2 pontos.

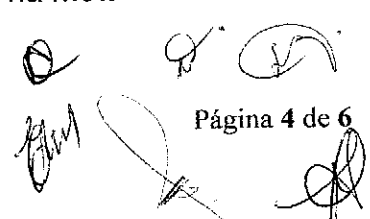
Justificativa da pontuação:

Objetivos: O texto não prevê ações de forma clara, assim não é possível delimitar os objetivos que atenda a meta. Indicadores não fornecem dados para o acompanhamento da meta.

Metodologia: O projeto apresenta metodologias de forma incoerentes para o atendimento da meta.

Etapas/Atividades: Apresenta informações equivocadas e com erros graves no atendimento da meta quanto a impressão da intencionalidade pedagógica. Não apresenta ações de formação e planejamento.

Prazo de Execução: As atividades das etapas não cumprem a periodicidade apresentada na vigência completa do plano, finalizando em data anterior a prevista na meta.


Página 4 de 6



f) META 5 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,4 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Atendem parcialmente ao cumprimento da meta. Não há objetivos para o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.

Metodologia: A metodologia do projeto atende parcialmente aos objetivos, não prevendo métodos para garantir a transparência administrativa e financeira. Não aponta estratégias coerentes com os indicadores e meios de verificação.

Etapas/Atividades: As atividades propostas são consideradas incoerentes em relação às etapas. Não prevê ações de forma clara para monitoramento da aprendizagem. Não contempla atividades para assegurar as exigências do comunicado nº 16.

Prazo de Execução: As atividades das etapas não cumprem a periodicidade apresentada na vigência do plano, finalizando em data anterior a prevista na meta.

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

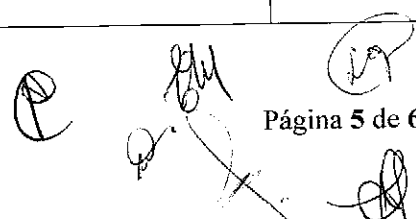
Nota obtida no critério: 1,4 pontos.

Justificativa da pontuação:

O plano de aplicação dos recursos financeiros apresenta de forma insuficiente as evidências para formação dos custos e não possui informações sobre o responsável pelos recursos financeiros.

RESUMO DA NOTA OBTIDA

Item	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
PORTFÓLIO 6,0 (seis pontos)	Capacidade técnico - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada.	Grau pleno de atendimento	3,0
	Evidências de atividades relacionadas ao objeto da parceira ou de natureza semelhante.	Grau satisfatório de atendimento	1,5
PLANO DE TRABALHO 14 (quatorze) pontos	Informações Gerais: Descrição do Projeto / Quadro de Recursos Humanos / Formação Continuada / Indicadores de aferição no cumprimento das metas	Grau satisfatório de atendimento	1,3


Página 5 de 6

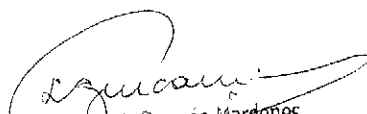


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

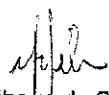
Meta 1 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,7
Meta 2 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,5
Meta 3 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,55
Meta 4 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,2
Meta 5 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,4
Plano de aplicação dos recursos financeiros	Grau satisfatório de atendimento	1,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		11,55

São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024


COMISSÃO DE SELEÇÃO:

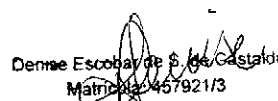

Leandra G. M. Carreno Mardones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino


Monique Ribeiro da Silva
Matrícula: 381054/7
Assessora de Política
Educativa


Edna Aparecida da Silva
Matrícula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Augusto César Vieira
Matrícula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal


Denise Escobar de S. de Castaldi
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política
Educativa



RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E PONTUAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SANJA MAIS

CNPJ: 48.829.133/0001-00

PROPOSTA Nº 06 PARA: CEDIN PROFª MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NÉRI

EDITAL DE CHAMAMENTO: nº 02/SEC/2023

**TOTAL DE
PONTOS:**

10,7

VERIFICAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE SELEÇÃO – ITEM 11 DO EDITAL.

		Envelope	Pen drive
01	Cópia do Estatuto Social e Suas Alterações. (item 11.1.I)	Entregue	Entregue
02	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (item 11.1.II)	Entregue	Entregue
03	Ata de Posse da Atual Diretoria. (item 11.1.III)	Entregue	Entregue
04	Portfólio Técnico Pedagógico. (item 11.1.IV)	Entregue	Entregue
05	Plano de Trabalho. (item 11.1.V)	Entregue	Entregue
06	Previsão de receitas e de despesas. (item 11.1.VI)	Entregue	Entregue
07	Solicitação para participação do chamamento. (item 11.1.VII)	Entregue	Entregue
08	Declaração de ciência e concordância das informações e documentos apresentados. (item 11.1.VIII)	Entregue	Entregue
09	Pen drive (item 11.2)	Entregue	NSA*

*Não se aplica.

AValiação DAS PROPOSTAS – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO

De acordo com o **Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023**, as propostas para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para atendimento pedagógico a crianças de zero a cinco anos de idade no Centro de Educação Infantil – CEDIN “Professora Maria de Fatima Silverio Neri”, com base nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Currículo Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2021), Comunicado SDG n.º 016/2018, Deliberação n.º 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação n.º 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às “OSCs” selecionadas; e conter os seguintes itens abaixo que foram critérios para pontuação:



ITEM 1 – PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO – ATÉ 06 (SEIS) PONTOS

Critérios de Julgamento:

- a) **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE – Até 3,0 PONTOS**

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,6 pontos.

Justificativa da pontuação:

A análise documental revela que a Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui capacidade de atendimento técnico-operacional, uma vez que não demonstra efetivamente a existência de projetos na área da educação. Apenas realiza apontamentos de projetos realizados e apresenta equipe técnica.

- b) **EVIDÊNCIAS DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, CONTEMPLANDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS – Até 3,0 PONTOS.**

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Insatisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,1 pontos.

Justificativa da pontuação:

Faixa etária: Não apresenta evidências e propostas de atuação com faixa etária de 0 a 5 anos. Textos e imagens apresentam equívocos em relação ao trabalho desenvolvido na Rede de Ensino Municipal.

Diversidades e inclusão: Não apresenta ações efetivas para a garantia da inclusão. Apresenta apenas equipe técnica especializada em Educação Especial.

Acessibilidade e garantia ao ensino: Não apresenta evidências e descrição do trabalho realizado.

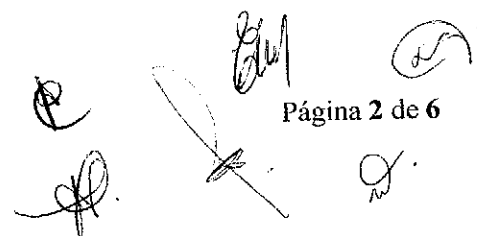
ITEM 2 – PLANO DE TRABALHO – ATÉ 14 (QUATORZE) PONTOS

Critérios de Julgamento:

- a) **INFORMAÇÕES GERAIS: DESCRIÇÃO DO PROJETO / QUADRO DE RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO CONTINUADA / INDICADORES DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS – ATÉ 2,0 PONTOS.**

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,6 ponto.





Justificativa da pontuação:

Descrição do projeto: A descrição da realidade caracteriza superficialmente o contexto no qual a Unidade Escolar está inserida.

Quadro de recursos humanos: O projeto atendeu ao quadro mínimo estipulado pelo decreto nº 17.664/2017, amplia o número de funcionário além do mínimo, prevendo um fonoaudiólogo.

Formação continuada: Não apresenta periodicidade no TFC administrativo, conforme estabelecido.

Indicadores das metas: O projeto apresentou os indicadores previstos.

b) META 1 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,8 ponto.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem parcialmente ao proposto para a meta, uma vez que são apresentados de forma ampla sem especificar ações diretas para a efetivação da meta.

Metodologia: A metodologia atende aos objetivos propostos.

Prazo de Execução: Previsão de término previstas nas atividades, não contempla a periodicidade da meta.

Etapas/Atividades: Não especificou a etapa, apenas descreveu as atividades.

c) META 2 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 1,5 ponto.

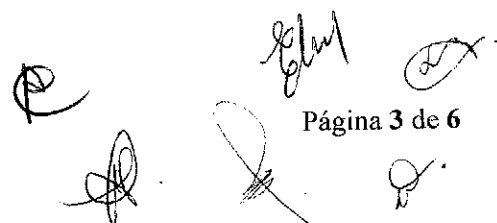
Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem ao proposto para a meta.

Metodologia: Apresenta metodologias para atendimento dos objetivos propostos.

Prazo de Execução: Apresenta incoerência entre as datas previstas nas etapas e meta.

Etapas/Atividades: Não especificou a etapa, apenas descreveu as atividades. Não contempla atividades específicas ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos e ao contraturno.





d) META 3 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,5 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem ao proposto para a meta.

Metodologia: Apresenta metodologias para atendimento dos objetivos propostos.

Prazo de Execução: Prazo de acordo com o proposto.

Etapas/Atividades: Não especificou a etapa, apenas descreveu as atividades.

e) META 4 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 3,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 2,2 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: A análise indica que os objetivos atendem parcialmente a meta, visto que não apresenta ações que contempla o planejamento de propostas, conforme apresentado na metodologia.

Metodologia: Apresenta metodologias para atendimento dos objetivos propostos

Prazo de Execução: Apresenta incoerência entre as datas previstas nas etapas e meta.

Etapas/Atividades: Não especificou a etapa, apenas descreveu as atividades. Não contempla atividades específicas ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Apresenta parte das atividades não coerente com o trabalho da rede de ensino municipal.

f) META 5 – ETAPAS / ATIVIDADES / PRAZO DE EXECUÇÃO / OBJETIVOS / METODOLOGIA – ATÉ 1,0 PONTO.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

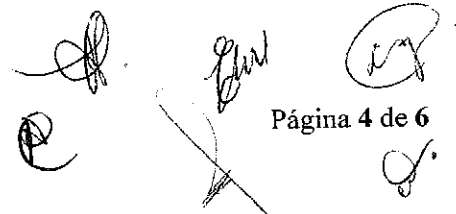
Nota obtida no critério: 0,8 pontos.

Justificativa da pontuação:

Objetivos: Objetivos atendem ao proposto para a meta.

Metodologia: Apresenta metodologias para atendimento dos objetivos propostos.

Prazo de Execução: Prazo de acordo com o proposto.



Página 4 de 6



Etapas/Atividades: Não especificou a etapa, apenas descreveu as atividades. Prevê elaboração de relatório em temporalidade equivocada com o trabalho da rede de ensino municipal.

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ATÉ 2,0 PONTOS.

Metodologia de Pontuação aplicada: Grau Satisfatório de Atendimento.

Nota obtida no critério: 0,7 pontos.

Justificativa da pontuação:

O plano de aplicação dos recursos financeiros apresenta um funcionário além da exigência do quadro mínimo e informações sobre o responsável pelos recursos financeiros, porém há total falta de evidências para formação dos custos.

RESUMO DA NOTA OBTIDA

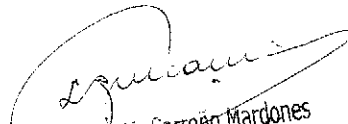
Item	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
PORTFÓLIO 6,0 (seis pontos)	Capacidade técnico - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada.	Grau Insatisfatório de atendimento	0,6
	Evidências de atividades relacionadas ao objeto da parceira ou de natureza semelhante.	Grau Insatisfatório de atendimento	0,1
PLANO DE TRABALHO 14 (quatorze) pontos	Informações Gerais: Descrição do Projeto / Quadro de Recursos Humanos / Formação Continuada / Indicadores de aferição no cumprimento das metas	Grau Satisfatório de atendimento	1,6
	Meta 1 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,7
	Meta 2 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	1,5
	Meta 3 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	2,5
	Meta 4 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	2,2
	Meta 5 – etapas / atividades / prazo de execução / objetivos / metodologia	Grau satisfatório de atendimento	0,8
	Plano de aplicação dos recursos financeiros	Grau satisfatório de atendimento	0,7

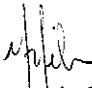


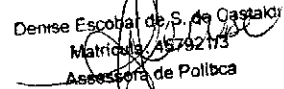
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			10,7


São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024

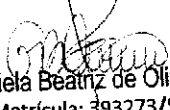
COMISSÃO DE SELEÇÃO:

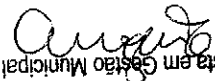

Leandra G. M. Carreño Mardones
Matricula: 391254/3
Coordenadora de Ensino


Monique Ribeiro da Silva
Matricula: 381054/7
Assessora de Política
Educativa


Denise Escobar de S. de Castaldi
Matricula: 457921/3
Assessora de Política
Educativa


Edna Aparecida da Silva
Matricula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Graziela Beatriz de Oliveira
Matricula: 393273/5
Supervisora de Ensino


Augusto César Vieira
Matricula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal